

# Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90029/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

21/05/2026 17:21

Trata-se de pedido de esclarecimento efetuado pela empresa 49.766.290 JOSE ANTONIO CREN RAVENE (49.766.290/0001-78), encaminhado via e-mail competente do TRE/AL às 15:06 do dia 19/05/2026 nos seguintes termos:

Bom dia, senhores venho por este canal de comunicação solicitar um Esclarecimento referente as camisas que o ógão gostaria de comprar, pois a descrição do edital é muito genérica.

A descrição do edital fala somente: 📌

ITEM 1:

Camisas gola careca - Servidores

Quantidade: 752 unidades

ITEM 2:

Camisas gola careca - Coordenadores

Quantidade: 2.478 unidades



Item1:

Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Item 2:

Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

Ou seria está 3 opção: 📌



Características do Tecido e Confeção

Composição da malha: 100% algodão (p. 32).

Tipo do fio: Fio 30.1, penteado (p. 32).

Gramatura da malha: Mínimo de 150g/m<sup>2</sup> (p. 32).

Tipo de gola: Redonda, do tipo careca, confeccionada em algodão com elastano (p. 32).

Costura: Reforço de ombro a ombro (p. 32).

Cor: Inteiramente em um único tom de cinza, incluindo o corpo e a gola (p. 32).



Detalhes da Solução e Impressão

Método de estampa: Frente e verso, aplicada via transfer americano ou serigrafia (p. 32).

Cores: Impressão colorida (p. 32).

Dimensões da estampa frontal: Mínimo de 22 cm x 15 cm (p. 32).

Dimensões da estampa do verso: Mínimo de 25 cm x 16 cm (p. 32).

Logotipo: O arquivo oficial da logo e a posição exata da arte devem ser solicitados diretamente à unidade do TRE-AL antes de produzir a amostra (p. 34).

## ▾ Tabela de Medidas Padrão

As peças fornecidas devem seguir as dimensões da tabela oficial, com uma variação máxima permitida de +/- 2,0 cm para cada medida (p. 32):

Por favor só confirme para mim.Obrigado!!!

Para sanar integralmente as dúvidas do questionante, inicialmente deve-se atentar ao disposto no item 17.9 do edital:

"17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital."

Pois bem, de onde podemos concluir que:

1º - O corpo principal do edital nada define sobre as características técnicas dos dois itens desta licitação. Todavia, os itens 1.1 e 1.2 fazem um "link" com os anexos do edital, mais precisamente o Anexo I- TR;

2º - Nesse sentido, considero com válidas as descrições dos dois itens presentes na tabela constante do item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência (páginas 31 e 32 do edital em PDF) as quais tem as seguintes redações:

Item 01:

I Camisas gola careca - Servidores  
II (Modelo anexo)

Item 02:

III Camisas gola careca - Coordenadores  
IV (Modelo anexo)

3º - Entendo que devem ser integralmente observadas todas as especificações técnicas constantes nos itens 1.2 até 1.6 do Anexo I - TR, presentes nas páginas 32 e 33 do edital em PDF a saber:

"1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. As camisas deverão ser entregues, com as características abaixo:

1.5.1.Malha em 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura usual do mercado, não inferior a 150g/m<sup>2</sup>.

1.5.2.Gola redonda do tipo careca em algodão com elastano e com reforço de ombro a ombro.

1.5.3.Camisa toda em um único tom, cor cinza (incluindo gola e corpo da camisa).

1.5.4.Impressão em cores frente e verso, via transfer-americano ou serigrafia, conforme modelo que segue no Anexo I (1911455);

1.5.5.Dimensão da impressão frontal não inferior a 22x15 cm;

1.5.6.Dimensão da impressão do verso não inferior a 25 x 16 cm.

1.6. As medidas das camisas deverão ter como referência os valores constantes da tabela abaixo, admitida variação máxima de +/- 2,0cm para cada medida. Poderá haver ajustes para adequação nos tamanhos apresentados, desde que previamente autorizados."

4º - Fazendo outro "link" com o item 1.1 do Anexo I - TR devemos buscar as pormenoridades do desgin/layout das camisas de itens 1 e 2 no por duas vezes mencionado: "Modelo anexo", qual seja o Anexo I-A "Modelo", constante nas páginas 45 até 47 do edital em PDF.

5º - Por fim, em plena conformidade com o item 17.9, deve-se ficar claro que PREVALECEM as disposições previstas no edital e em dois dos seus Anexos: a) I - Termo de Referência; e b) I-A Modelo; em detrimento, as descrições constantes no Sistema Compras.gov.br (pois as mesmas se enquadram como: ""demais peças que compõem o processo", estando abaixo do que consta no edital). As descrições do sistema são oriundas de códigos do sistema CATMAT - Catálogo de Materiais, que por muitas vezes não guardam plena sintonia/identidade com as disposições do edital.

6º - Logo, NÃO se deve entender como prioritárias as descrições do Compras.gov.br abaixo mencionadas:

"1 CAMISETA": Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30

"2 CAMISETA": Camiseta Tipo: Unisex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30